



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 1 / 027

SUMÁRIO

Executivo	1
Leis	1
Decretos	25
Editais de Notificação	26
Licitações	26
Contratos	27

EXECUTIVO

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.054

Data: 28/08/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Espigão Alto do Iguaçu Estado do Paraná, para o período 2026/2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Governo para o Município de Espigão Alto do Iguaçu para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, e estabelece as diretrizes, prioridades e os programas do governo municipal com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital, nas despesas de duração continuada, e em outras delas decorrentes, conforme os anexos que a integram.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal:

I – direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II – assegurar a população do Município à atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, buscando proporcionar a todos uma vida digna;

III – garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infraestrutura, obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;

IV – integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal;

V – garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental e educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio, superior e supletivo;

VI – proporcionar apoio ao produtor rural do Município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural;

VII – criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VIII – manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;

IX – garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do Município através da realização das obras de infra-estrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 2 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

X – buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que “a saúde é direito de todos”;

XI – intensificar o relacionamento com os Municípios vizinhos buscando a solução conjunta para os problemas comuns.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Executivo Municipal através de projeto de Lei específico, e que conterà no mínimo:

I – no caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

II – no caso de alteração ou exclusão do programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações constantes no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA, ou de seus créditos adicionais que são considerados como procedimentos de reavaliação automática do plano, apropriando-se aos respectivos programas, as modificações consequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e as metas programadas para o período, nos casos de:

I – Incluir, excluir e alterar as ações integrantes dos programas visando a adequação das metas físicas e dos valores dos dispêndios financeiros a elas alocados para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias ou na proposta orçamentária anual de cada exercício, assim como com as decorrentes de créditos adicionais legalmente autorizados;

II – alterar o órgão ou unidade responsável pela execução dos programas e ações;

III – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

IV – adequar as metas físicas das ações para compatibilizá-las com as ações no seu valor, produto ou unidade de medida;

V – proceder aos ajustes decorrentes de emendas aos projetos da Lei orçamentária anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária de cada exercício e do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias é autorizado o Executivo Municipal proceder à agregação ou desmembramento de ações e alterações de seus códigos, títulos e produtos desde que não sejam modificadas as finalidades delas esperadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 1									
Programa:		0 - ENCARGOS ESPECIAIS		Total Programa:		2026	2027	2028	2029
Objetivo:		Atendimento das despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras ações.				1.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.010.000,00
									7.220.000,00
Indicador	Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Público Alvo					
Não Mensurável		Critério Indistintivo	Não Mensurável	População em Geral					
Nota									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Espigão Alto do Iguaçu						1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável			0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Subtotal:									
Função:									
Subtotal:									
Município de Espigão Alto do Iguaçu						240.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
2	Operação Especial	Procedimentos Jurídicos	Procedimentos			11.000	3.000	3.000	3.000
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Subtotal:									
Função:									
Subtotal:									
Município de Espigão Alto do Iguaçu						440.000,00	470.000,00	510.000,00	540.000,00
3	Operação Especial	Contribuição para Formação do PASOP	Porcentagem			1,000	1,000	1,000	1,000
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Subtotal:									
Função:									
Subtotal:									



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 3 / 027



Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

Programa: 191 - GESTÃO LEGISLATIVA					Total Programa: 2.800.000,00 2.800.000,00 2.700.000,00 2.800.000,00 10.800.000,00				
Objetivo: Desenvolver das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município inerentes ao Poder Legislativo, segundo a legislação vigente.									
Indicador	Tipo indicador		Un. de	Medida	Público alvo				
Sendo Legislativa	Outros indicadores		Sessão Legislativa	50.000	População em Geral				
Nota			Medida esperada:		50.000	50.000	50.000	50.000	
Código	Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida				
Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
4									
Atividade de Legislação Municipal									
Sessão Legislativa									
2.800.000,00 2.800.000,00 2.700.000,00 2.800.000,00 10.800.000,00									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Outros Produtos									
Função:									
1 - LEGISLATIVA									
Subfunção:									
301 - AÇÃO LEGISLATIVA									



Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

Programa: 491 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Exercitar a direção de política e coordenação em nível superior da Administração do Município, visando a execução do Plano de Governo.					2.100.000,00	2.110.000,00	2.470.000,00	2.430.000,00	9.080.000,00
Indicador	Tipo Indicador		Un. de	Medida	Público Alvo				
Nota Mensurável	Outros Indicadores			Medida esperada:	População em Geral				
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Código	Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida				
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
5			Manutenção Gabinete do Prefeito		Não Mensurável				
Descrição complementar:					600.000,00	640.000,00	680.000,00	720.000,00	2.640.000,00
Nota explicativa:					0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Produto esperado:					Apoio Administrativo				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
6			Administração de Secretarias de Administração		Não Mensurável				
Descrição complementar:					120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	560.000,00
Nota explicativa:					0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Produto esperado:					Apoio Administrativo				
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Função:	102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Subfunção:									
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
7			Administração de Secretarias de Finanças		Não Mensurável				
Descrição complementar:					120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	560.000,00
Nota explicativa:					0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Produto esperado:					Apoio Administrativo				
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Função:	102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Subfunção:									
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
8			Administração de Secretarias de Educação		Não Mensurável				
Descrição complementar:					100.000,00	100.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Nota explicativa:					0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Produto esperado:					Apoio Administrativo				
12 - EDUCAÇÃO									
Função:	102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Subfunção:									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
9									
Administração de Secretarias de Saúde				Não Mensurável	130.000,00	160.000,00	170.000,00	160.000,00	660.000,00
Descrição complementar:					0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Apoio Administrativo					
Função:				10 - SAÚDE					
Subfunção:				102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
10									
Administração de Secretarias de Assistência Social				Não Mensurável	125.000,00	125.000,00	145.000,00	125.000,00	500.000,00
Descrição complementar:					0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Apoio Administrativo					
Função:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:				102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
11									
Administração de Secretarias de Viação				Não Mensurável	125.000,00	125.000,00	145.000,00	125.000,00	500.000,00
Descrição complementar:					0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Apoio Administrativo					
Função:				20 - TRANSPORTES					
Subfunção:				102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
12									
Administração de Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente				Não Mensurável	125.000,00	125.000,00	145.000,00	125.000,00	500.000,00
Descrição complementar:					0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Apoio Administrativo					
Função:				20 - AGRICULTURA					
Subfunção:				102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Espigão Alto do Iguaçu									
Atividade									
13									
Administração de Secretarias de Indústria e Comércio				Não Mensurável	125.000,00	125.000,00	145.000,00	125.000,00	500.000,00
Descrição complementar:					0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Apoio Administrativo					
Função:				20 - INDÚSTRIA					
Subfunção:				102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



Página 4 / 027

Município de Espírito Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029				
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				
Especo: Plano Plurianual				
Página: 13				
Município de Espírito Alto do Iguaçu	Atividade	Apoio a Entidades da Deficiência Auditiva	Entidade Apreciada	
100				
Descrição complementar:			30.000,00	30.000,00
Não especificar:			1.000	1.000
Produto esperado:			1.000	1.000
Outros Produtos			1.000	1.000
Função:			1.000	1.000
Subfunção:			1.000	1.000
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			1.000	1.000

Município de Espírito Alto do Iguaçu - PPA 2026 2029									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Especo: Plano Plurianual									
						Páginas: 17			
Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE						2026	2027	2028	2029
Objetivo: Promover, planejar, executar e avaliar a política de saúde do Município, visando ao desenvolvimento da ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com ênfase na integralidade dos atendimentos essenciais e preventivos						9.116.000,00	9.840.000,00	10.156.000,00	11.236.000,00
Total						45.800.000,00			
Indicador						Título			
Atendimentos básicos em						Unidade de Medida			
Nota						Medida esperada:			
						75.000.000	80.000.000	85.000.000	90.000.000
Código	Nome do Ação	Unidade de Medida	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
49	Município de Espírito Alto do Iguaçu	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Atendimentos Básicos em Saúde	4.800.000,00	5.400.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00
	Atividade			75.000.000	80.000.000	85.000.000	90.000.000		
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:								
	10 - SAÚDE								
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
49	Município de Espírito Alto do Iguaçu	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	Veículos/Equipamento Adquirido	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Atividade			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:								
	10 - SAÚDE								
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
50	Município de Espírito Alto do Iguaçu	Farmácia Básica	Farmácia	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
	Atividade			2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000		
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:								
	10 - SAÚDE								
	Subfunção:	303 - SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO							
51	Município de Espírito Alto do Iguaçu	Ações de Vigilância Sanitária	Ações executadas	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
	Atividade			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:								
	10 - SAÚDE								
	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 5 / 027

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 18									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	12	Atividade	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná	Pessoas Atendidas	700.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	3.100.000,00
					1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	13	Atividade	Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Porcentagem	300.000,00	370.000,00	380.000,00	380.000,00	1.330.000,00
					90,00	90,00	90,00	90,00	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	14	Atividade	Ações do Programa Saúde da Família	Famílias Atendidas	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.100.000,00
					800.000	800.000	800.000	800.000	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	15	Atividade	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Famílias Atendidas	800.000,00	840.000,00	800.000,00	800.000,00	3.440.000,00
					800.000	800.000	800.000	800.000	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	16	Atividade	Ações do Programa Saúde Bucal	Pessoas Atendidas	400.000,00	420.000,00	440.000,00	400.000,00	1.720.000,00
					800.000	800.000	800.000	800.000	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 19									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	17	Atividade	Participação Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSORSA	Pessoas Atendidas	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
					50.000	50.000	50.000	50.000	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	108	Projeto	Obras de Infraestrutura Saúde Pública	M2	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					40,00	40,00	40,00	40,00	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	109	Atividade	Ações de Alimentação e Nutrição	Pessoas Atendidas	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	440.000,00
					40.000	40.000	40.000	40.000	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Município de Espigão Alto do Iguaçu	91	Atividade	Participação Consórcio Intermunicipal Plano Saúde	Pessoas Atendidas	20.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	155.000,00
					1.000	1.000	1.000	1.000	
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
10 - SAÚDE									
Subfunção:									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									



Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 20

Total

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS					2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Gerenciar e sistema de ensino e melhor qualidade de ensino administrativo. Manter a remuneração dos profissionais que atuam no ensino fundamental. Ampliar e melhorar o desenvolvimento do sistema de ensino no município.					Total Programa: 8.426.236,44	8.714.000,00	9.199.200,00	9.893.040,00	36.246.646,11
Indicador									
Avalia Beneficiário					393.000				
Nota									
					</				



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 6 / 027

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escala: Plano Plurianual									
Página: 26									
	Município de Espigão Alto do Iguaçu		Manutenção da Função Pública		300.000,00		301.000,00		303.000,00
	74		Atividade		500,00		500,00		500,00
	Descrição complementar:		Postos de Função Pública						
	Nota explicativa:		Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO								
	Subfunção:		401 - SERVIÇOS URBANOS						
Município de Espigão Alto do Iguaçu	Projeto		Pavimentação de Vias Urbanas		400.000,00		420.000,00		440.000,00
	75		M2 de Rua Pavimentada		2.000,00		2.000,00		2.000,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Pavimentação de Vias						
Função:	15 - URBANISMO								
	Subfunção:		401 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Espigão Alto do Iguaçu	Atividade		Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		40.000,00		40.000,00		40.000,00
	76		Atividade		0,00		0,00		0,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Outros Produtos						
Função:	16 - HABITAÇÃO								
	Subfunção:		402 - HABITAÇÃO URBANA						
Município de Espigão Alto do Iguaçu	Atividade		Manutenção Convênio CEFEN		70.000,00		70.000,00		70.000,00
	78		Atividade		0,00		0,00		0,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Pessoas Afastadas						
Função:	16 - HABITAÇÃO								
	Subfunção:		403 - SERVIÇOS URBANOS						

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escala: Plano Plurianual									
Página: 27									
	Município de Espigão Alto do Iguaçu		2026		2027		2028		2029
	79		120.000,00		120.000,00		140.000,00		140.000,00
	Total Programa:		120.000,00		120.000,00		140.000,00		140.000,00
	Objetivo:		Realizar a substituição de água de captação do município através da implantação de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico						
Indicador	Indicador Técnico		Tipo Indicador		Un. de		Medida		Público Alvo
	Nota		Outros Indicadores		Percentual (%)		Medida esperada:		População em Geral
	Código		Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida		
	Município de Espigão Alto do Iguaçu		Atividade		Manutenção das Ações de Saneamento Básico		Pessoas Afastadas		120.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO								
	Subfunção:		511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL						
Município de Espigão Alto do Iguaçu	Atividade		Manutenção das Ações de Saneamento Básico		120.000,00		120.000,00		140.000,00
	77		Atividade		250.000,00		250.000,00		250.000,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Pessoas Afastadas						
Função:	17 - SANEAMENTO								
	Subfunção:		511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL						

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escala: Plano Plurianual									
Página: 28									
	Município de Espigão Alto do Iguaçu		2026		2027		2028		2029
	80		960.000,00		1.020.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00
	Total Programa:		960.000,00		1.020.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00
	Objetivo:		Executar ações de apoio administrativo e operacional para dar suporte aos projetos de preservação e recuperação ambiental, fomentar projetos para a criação de recursos hídricos e ambientais, gerar renda para a população, melhorar a qualidade de vida e a saúde						
Indicador	Indicador Técnico		Tipo Indicador		Un. de		Medida		Público Alvo
	Nota		Outros Indicadores		Não Mensurável		0,00		População em Geral
	Código		Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida		
	Município de Espigão Alto do Iguaçu		Atividade		Atividades de Preservação Ambiental		Não Mensurável		120.000,00
Função:	18 - MEIO AMBIENTE								
	Subfunção:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Município de Espigão Alto do Iguaçu	Atividade		Manutenção das Atividades de Política Municipal de Resíduos Sólidos		800.000,00		800.000,00		900.000,00
	79		Atividade		0,00		0,00		0,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Outros Produtos						
Função:	18 - MEIO AMBIENTE								
	Subfunção:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Município de Espigão Alto do Iguaçu	Atividade		Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental		40.000,00		40.000,00		50.000,00
	82		Atividade		0,00		0,00		0,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Outros Produtos						
Função:	18 - MEIO AMBIENTE								
	Subfunção:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						



Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escala: Plano Plurianual

Página: 29

	Programa: 2091 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		Total Programa:		2026	2027	2028	2029	Total		
	Objetivo: Obter condições ao produtor rural, visando à diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida da população, buscando a distribuição de renda e o acesso à educação e saúde				500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.100.000,00		
	Nota										
	Indicador		Tipo Indicador		Un. de		Medida		Público Alvo		
	Produtos e Afastados		Produtos e Afastados		700.000				População em Geral		
	Medida esperada:				750.000	800.000	850.000	900.000			
	Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida						
	Município de Espigão Alto do Iguaçu										
81		Atividade	Apoio ao Produtor Rural		Produtos e Afastados		450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00
	Descrição complementar:						750.000	800.000	850.000	900.000	
	Nota explicativa:										
	Produto esperado:										
	20 - AGRICULTURA										
	Subfunção:		006 - EXTENSÃO RURAL								
	Município de Espigão Alto do Iguaçu										
88		Projeto	Fomentação de Estradas Rurais		R\$		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Descrição complementar:						250.000	250.000	250.000	250.000	
	Nota explicativa:										
	Produto esperado:		Fomentação de Vias								
	20 - AGRICULTURA										
	Subfunção:		006 - EXTENSÃO RURAL								



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 7 / 027

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU									
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029									
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO									

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta										
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$									
										Vinculados	Livres	Total							
	1	Atorização e Encargos da Dívida Interna	Outros Produtos	28	846		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	1.200.000,00								
								2027	0,0	0,00	1.200.000,00								
								2028	0,0	0,00	1.200.000,00								
								2029	0,0	0,00	1.200.000,00								
								Total da Ação	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00								
	2	Prestatôria/RPVA Judicial	Outros Produtos	28	846		Prestatôria/RPVA	2026	11,0	0,00	240.000,00								
								2027	3,0	0,00	80.000,00								
								2028	3,0	0,00	70.000,00								
								2029	3,0	0,00	70.000,00								
								Total da Ação	0,00	480.000,00	480.000,00								
	3	Contribuição para Formação do FASEP	Outros Produtos	28	845		Prestatôria/RPCL	2026	1,0	0,00	440.000,00								
								2027	1,0	0,00	470.000,00								
								2028	1,0	0,00	510.000,00								
								2029	1,0	0,00	540.000,00								
								Total da Ação	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00								
																2026	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
																2027	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
																2028	0,00	1.780.000,00	1.780.000,00
																2029	0,00	1.810.000,00	1.810.000,00
								Total do Programa								0,00	7.220.000,00	7.220.000,00	

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA																		
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta									
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$								
										Vinculados	Livres	Total						
	4	Atividades de Legislativo Municipal	Outros Produtos	01	31	Sessão Legislativa	2026	50,0	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00							
							2027	50,0	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00							
							2028	50,0	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00							
							2029	50,0	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00							
							Total da Ação				0,00	10.600.000,00	10.600.000,00					
							2026									0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
							2027									0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
							2028									0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
							2029									0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
							Total do Programa									0,00	10.600.000,00	10.600.000,00

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Plano de Trabalho e Compromisso								Meta			
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Recursos - R\$		
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Livres
	5	Manutenção Geralista do Prefeito	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	600.000,00
								2027	0,0	0,00	640.000,00
								2028	0,0	0,00	680.000,00
								2029	0,0	0,00	720.000,00
								Total da Ação	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
	6	Administração da Secretaria de Administração	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU											
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029											
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
										Vinculados	Livres
7		Administração da Secretaria de Finanças	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
8		Administração da Secretaria de Educação	Apoio Administrativo	12	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	150.000,00
								2027	0,0	0,00	160.000,00
								2028	0,0	0,00	170.000,00
								2029	0,0	0,00	180.000,00
								Total da Ação	0,00	660.000,00	660.000,00
9		Administração da Secretaria de Saúde	Apoio Administrativo	10	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	150.000,00
								2027	0,0	0,00	160.000,00
								2028	0,0	0,00	170.000,00
								2029	0,0	0,00	180.000,00
								Total da Ação	0,00	660.000,00	660.000,00
10		Administração da Secretaria de Assistência Social	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
11		Administração da Secretaria de Viagem	Apoio Administrativo	26	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
12		Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Apoio Administrativo	20	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
13		Administração da Secretaria de Indústria e Comércio	Apoio Administrativo	22	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
14		Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Apoio Administrativo	27	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
15		Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Apoio Administrativo	15	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
16		Administração da Secretaria da Cultura	Apoio Administrativo	13	122		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	125.000,00
								2027	0,0	0,00	135.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00
96		Administração da Secretaria Municipal de Povo Indígenas	Apoio Administrativo	14	423		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	75.000,00
								2027	0,0	0,00	158.000,00
								2028	0,0	0,00	145.000,00
								2029	0,0	0,00	155.000,00
								Total da Ação	0,00	560.000,00	560.000,00

[illegible]

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
									Recursos - R\$		
	Ord.	Descrição							Física	Vinculada	Linhas
33	Atividades Departamento de Contabilidade	Apelo Administrativo	04	122	Legislação/Contábeis	2026	650000,00	0,00	410.000,00	410.000,00	
						2027	600000,00	0,00	430.000,00	430.000,00	
						2028	600000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
						2029	700000,00	0,00	470.000,00	470.000,00	
						Total da Ação	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00		

1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 9 / 027



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
										Vinculados	Limite
		Atividades Departamento de Receita	Apelo Administrativo	04	123	Lançamento Esquemas		2026	5000,0	0,00	260.000,00
								2027	5000,0	0,00	270.000,00
								2028	5000,0	0,00	280.000,00
								2029	5000,0	0,00	290.000,00
								Total da Ação	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
35		Atividades Condicionadora Sistema Controle Interno	Apelo Administrativo	04	124	Auditorias Realizadas		2026	25,0	0,00	260.000,00
								2027	25,0	0,00	270.000,00
								2028	25,0	0,00	280.000,00
								2029	25,0	0,00	290.000,00
								Total da Ação	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total da Ação								0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
2026								0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	
2027								0,00	1.070.000,00	1.070.000,00	
2028								0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	
2029								0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	
Total do Programa								0,00	4.380.000,00	4.380.000,00	

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
36		Apoio ao Idoso	Idosos Atendidos	08	241		Idoso Atendidos	2026	120,0	0,00	20.000,00
								2027	120,0	0,00	20.000,00
								2028	120,0	0,00	20.000,00
								2029	120,0	0,00	20.000,00
								Total da Ação	0,00	80.000,00	80.000,00
37		Apoio à População Carente	Pessoas Atendidas	08	244		Pessoas Atendidas	2026	200,0	115.000,00	225.000,00
								2027	200,0	125.000,00	255.000,00
								2028	225,0	131.885,50	288.336,50
								2029	240,0	140.879,85	289.120,00
								Total da Ação	510.592,45	1.039.406,55	1.550.000,00
38		Desenvolvimento de Ações Abrangente Integração à Família	Outros Produtos	08	244		Famílias Atendidas	2026	100,0	50.000,00	30.000,00
								2027	100,0	50.000,00	28.000,00
								2028	100,0	57.245,00	29.750,00
								2029	100,0	61.252,15	28.747,85
								Total da Ação	221.997,15	117.992,85	336.000,00
39		Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Outros Produtos	08	244		Não Maternidade	2026	0,0	0,00	1.400.000,00
								2027	0,0	0,00	1.500.000,00
								2028	0,0	0,00	1.600.000,00
								2029	0,0	0,00	1.700.000,00
								Total da Ação	0,00	0,00	6.200.000,00
40		Apoio a Entidades de Assistência e Deficiência	Outros Produtos	08	242		Entidade Atendida	2026	1,0	0,00	15.000,00
								2027	1,0	0,00	15.000,00
								2028	1,0	0,00	15.000,00
								2029	1,0	0,00	15.000,00
								Total da Ação	0,00	0,00	60.000,00
41		Manutenção do Conselho Municipal	Outros Produtos	08	244		Conselhos Municipais	2026	0,0	0,00	5.000,00
								2027	0,0	0,00	5.000,00
								2028	0,0	0,00	5.000,00
								2029	0,0	0,00	5.000,00
								Total da Ação	0,00	0,00	20.000,00
42		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Atendidas	08	244		Pessoas Atendidas	2026	110,0	50.000,00	80.000,00
								2027	110,0	53.500,00	86.500,00
								2028	110,0	57.245,00	92.750,00
								2029	110,0	61.252,15	98.747,85
								Total da Ação	221.997,15	158.992,85	580.000,00

5



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
62		Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Outros Produtos	08	244		Mulheres atendidas	2026	80,0	0,00	40.000,00	
								2027	80,0	0,00	45.000,00	
								2028	90,0	0,00	50.000,00	
								2029	100,0	0,00	55.000,00	
								Total da Ação	0,00	190.000,00	190.000,00	
93		Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal Póster de Deficiência	Pessoas Atendidas	08	242		Pessoas Atendidas	2026	10,0	0,00	40.000,00	
								2027	10,0	0,00	45.000,00	
								2028	10,0	0,00	50.000,00	
								2029	10,0	0,00	55.000,00	
								Total da Ação	0,00	190.000,00	190.000,00	
100		Apoio a Entidades de Deficiência Auditiva	Outros Produtos	08	242		Entidade Atendida	2026	1,0	0,00	30.000,00	
								2027	1,0	0,00	30.000,00	
								2028	1,0	0,00	30.000,00	
								2029	1,0	0,00	30.000,00	
								Total da Ação	0,00	120.000,00	120.000,00	
									2026	215.000,00	1.885.000,00	3.100.000,00
									2027	230.000,00	2.031.000,00	3.262.000,00
									2028	246.153,50	2.165.846,50	3.412.000,00
									2029	263.384,25	2.301.615,75	3.565.000,00
	Total do Programa								954.587,75	8.384.412,25	9.336.000,00	

Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
43	Ações de Assistência à Criança e Adolescente	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Atendida	2026	50,0	0,00	20.000,00	
							2027	50,0	0,00	20.000,00	
							2028	50,0	0,00	20.000,00	
							2029	50,0	0,00	20.000,00	
							Total da Ação	0,00	20.000,00	20.000,00	
							2026	20,0	0,00	10.000,00	
44	Apoio à Maternidade e à Infância	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Atendida	2027	20,0	0,00	10.000,00	
							2028	20,0	0,00	10.000,00	
							2029	20,0	0,00	10.000,00	
							Total da Ação	0,00	10.000,00	10.000,00	
							2026	20,0	0,00	10.000,00	
							2027	20,0	0,00	10.000,00	
45	Manutenção do Conselho Tutelar	Administração Acadêmica	08	243		Menor Atendida	2026	120,0	0,00	240.000,00	
							2027	120,0	0,00	240.000,00	
							2028	120,0	0,00	240.000,00	
							2029	120,0	0,00	240.000,00	
							Total da Ação	0,00	300.000,00	300.000,00	
							2026	120,0	0,00	240.000,00	
46	Execução Ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Atendida	2026	7,0	0,00	1.060.000,00	
							2027	7,0	0,00	1.060.000,00	
							2028	7,0	0,00	1.060.000,00	
							2029	7,0	0,00	1.060.000,00	
							Total da Ação	0,00	60.000,00	60.000,00	
							2026	2,0	0,00	50.000,00	
101	Manutenção do Programa Família Acadêmica	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Atendida	2027	2,0	0,00	50.000,00	
							2028	2,0	0,00	50.000,00	
							2029	2,0	0,00	50.000,00	
							Total da Ação	0,00	200.000,00	200.000,00	
							2026	2026	0,00	350.000,00	350.000,00
							2027	2027	0,00	350.000,00	350.000,00
Total do Programa							0,00	1.400.000,00	1.400.000,00		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 10 / 027

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU										
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029										
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO										

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
47		Encargos Previdenciários Administração	Outros Produtos	09	272	Benefício/Agente Público Civil		2026	250,0	0,00	1.400.000,00
								2027	320,0	0,00	1.800.000,00
								2028	310,0	0,00	1.900.000,00
								2029	320,0	0,00	2.000.000,00
								Total da Ação		0,00	7.100.000,00
								2026		0,00	1.400.000,00
								2027		0,00	1.800.000,00
								2028		0,00	1.900.000,00
								2029		0,00	2.000.000,00
								Total do Programa		0,00	7.100.000,00

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
48		Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Pacientes Atendidos	10	301		Atendimento Básico em Saúde	2026	75000,0	4.800.000,00	0,00
								2027	80000,0	5.400.000,00	0,00
								2028	80000,0	5.400.000,00	0,00
								2029	80000,0	5.400.000,00	0,00
								Total da Ação	22.300.000,00	0,00	
49		Equipamentos e Veículos Saúde Pública	Veículos	10	301		Manutenção/Equipamento Adquirido	2026	1,0	80.000,00	0,00
								2027	1,0	80.000,00	0,00
								2028	1,0	80.000,00	0,00
								2029	1,0	80.000,00	0,00
								Total da Ação	320.000,00	0,00	
50		Família Básica	Pessoas Atendidas	10	303		Pessoas Atendidas	2026	2500,0	100.000,00	0,00
								2027	2500,0	100.000,00	0,00
								2028	2500,0	100.000,00	0,00
								2029	2500,0	100.000,00	0,00
								Total da Ação	560.000,00	0,00	
51		Ações de Vigilância Sanitária	Outras Pessoas	10	304		Ações sanitárias	2026	15,0	170.000,00	0,00
								2027	15,0	180.000,00	0,00
								2028	15,0	190.000,00	0,00
								2029	15,0	200.000,00	0,00
								Total da Ação	740.000,00	0,00	
52		Participação Conselho Interadministrativo de Saúde do Oeste do Paraná	Pessoas Atendidas	10	301		Pessoas Atendidas	2026	1000,0	750.000,00	0,00
								2027	1000,0	750.000,00	0,00
								2028	1000,0	800.000,00	0,00
								2029	1000,0	850.000,00	0,00
								Total da Ação	3.150.000,00	0,00	
53		Monitoramento de Campanhas de Combate e Prevenção	Outras Pessoas	10	305		Percentagem	2026	95,0	360.000,00	0,00
								2027	95,0	370.000,00	0,00
								2028	95,0	380.000,00	0,00
								2029	95,0	390.000,00	0,00
								Total da Ação	1.500.000,00	0,00	
54		Ações do Programa Saúde da Família	Outras Pessoas	10	301		Famílias Atendidas	2026	800,0	1.200.000,00	0,00
								2027	800,0	1.250.000,00	0,00
								2028	800,0	1.300.000,00	0,00
								2029	800,0	1.350.000,00	0,00
								Total da Ação	5.100.000,00	0,00	
55		Ações do Programa de Apoio às Comunidades de Saúde	Outras Pessoas	10	301		Famílias Atendidas	2026	800,0	800.000,00	0,00
								2027	800,0	840.000,00	0,00
								2028	800,0	880.000,00	0,00
								2029	800,0	920.000,00	0,00
								Total da Ação	3.440.000,00	0,00	

7

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU										
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029										
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO										

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
	56	Ações do Programa Saúde Bucal	Pessoas Atendidas	10	301		Pessoas Atendidas	2026	600,0	400.000,00	0,00
								2027	600,0	420.000,00	0,00
								2028	600,0	440.000,00	0,00
								2029	600,0	460.000,00	0,00
								Total da Ação			1.720.000,00
								2026	90,0	320.000,00	0,00
								2027	90,0	340.000,00	0,00
								2028	90,0	360.000,00	0,00
								2029	90,0	380.000,00	0,00
								Total da Ação			1.400.000,00
								2026	1,0	0,00	35.000,00
								2027	1,0	0,00	40.000,00
								2028	1,0	0,00	45.000,00
								2029	1,0	0,00	50.000,00
								Total da Ação			170.000,00
								2026	40,0	100.000,00	0,00
								2027	40,0	100.000,00	0,00
								2028	40,0	120.000,00	0,00
								2029	40,0	120.000,00	0,00
								Total da Ação			440.000,00
								2026	40,0	50.000,00	0,00
								2027	40,0	50.000,00	0,00
								2028	40,0	50.000,00	0,00
								2029	40,0	50.000,00	0,00
								Total da Ação			200.000,00
								2026		0,00	9.000.000,00
								2027		0,00	9.500.000,00
								2028		0,00	10.000.000,00
								2029		0,00	10.500.000,00
								Total do Programa			40.000.000,00

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
58		Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Alunos Atendidos	12	361	Aluno Matriculado	2026	380,0	3.150.000,00	0,00	
							2027	400,0	3.360.000,00	0,00	
							2028	420,0	3.600.000,00	0,00	
							2029	440,0	3.870.000,00	0,00	
							Total da Ação		14.000.000,00	0,00	
59		Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros Recursos	Alunos Atendidos	12	361	Aluno Matriculado	2026	380,0	1.700.000,00	0,00	
							2027	400,0	1.800.000,00	0,00	
							2028	420,0	1.900.000,00	0,00	
							2029	440,0	2.000.000,00	0,00	
							Total da Ação		7.400.000,00	0,00	
60		Manutenção Transporte Escolar	Alunos Atendidos	12	361	Aluno Transportado	2026	480,0	2.600.000,00	0,00	
							2027	500,0	2.700.000,00	0,00	
							2028	520,0	2.800.000,00	0,00	
							2029	540,0	2.900.000,00	0,00	
							Total da Ação		11.000.000,00	0,00	
61		Manutenção da Manobra Escolar	Outros Produtos Escor	12	361	Relações Div/Orientacões	2026	250,0	600.000,00	0,00	
							2027	270,0	630.000,00	0,00	
							2028	290,0	670.000,00	0,00	
							2029	310,0	700.000,00	0,00	
							Total da Ação		2.600.000,00	0,00	

8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 11 / 027



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta										
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$								
									Livres	Total									
62		Apoio ao Ensino Superior	Alunos Rembidos	12	364		Estudante Aposado	2026	20,0	0,00	100.000,00								
								2027	20,0	0,00	100.000,00								
								2028	20,0	0,00	100.000,00								
								2029	20,0	0,00	100.000,00								
								Total da Ação		0,00	400.000,00	400.000,00							
63		Manutenção da Educação Especial	Alunos Rembidos	12	387		Aluno Matriculado	2026	15,0	0,00	60.000,00								
								2027	15,0	0,00	60.000,00								
								2028	15,0	0,00	60.000,00								
								2029	15,0	0,00	60.000,00								
								Total da Ação		0,00	240.000,00	240.000,00							
64		Manutenção Ensino Regular	Alunos Rembidos	12	366		Aluno Matriculado	2026	10,0	0,00	60.000,00								
								2027	10,0	0,00	60.000,00								
								2028	10,0	0,00	60.000,00								
								2029	10,0	0,00	60.000,00								
								Total da Ação		0,00	240.000,00	240.000,00							
103		Ampliação da Rede Municipal de Ensino	Escola Construída/Requisita de no Reformada	12	361		M2	2026	80,47	168.298,48	0,00	168.298,48							
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00							
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00							
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00							
								Total da Ação		168.298,48	0,00	168.298,48							
																2026	6.218.209,48	220.000,00	6.438.209,48
																2027	8.498.500,00	220.000,00	8.718.500,00
																2028	8.979.295,00	220.000,00	9.199.295,00
																2029	8.473.945,65	220.000,00	8.693.945,65
																Total do Programa		35.168.040,13	880.000,00

Programa: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
										Vinculados	Livres
65	Manutenção Centros de Educação Infantil Criança - FUNDEB	Alunos Atendidos	12	365		Aluno Matriculado	2026	90,0	750.000,00	0,00	
							2027	90,0	800.000,00	0,00	
							2028	90,0	850.000,00	0,00	
							2029	90,0	900.000,00	0,00	
							Total da Ação		3.300.000,00	0,00	
66	Manutenção Centros de Educação Infantil Criança - Outros Recursos	Alunos Atendidos	12	365		Aluno Matriculado	2026	90,0	900.000,00	0,00	
							2027	90,0	950.000,00	0,00	
							2028	90,0	1.000.000,00	0,00	
							2029	90,0	1.050.000,00	0,00	
							Total da Ação		3.900.000,00	0,00	
94	Manutenção Centros de Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB	Alunos Atendidos	12	365		Aluno Matriculado	2026	120,0	650.000,00	0,00	
							2027	120,0	700.000,00	0,00	
							2028	120,0	750.000,00	0,00	
							2029	120,0	800.000,00	0,00	
							Total da Ação		2.900.000,00	0,00	
95	Manutenção Centros de Educação Infantil Pré-Escola - Outros Recursos	Alunos Atendidos	12	365		Aluno Matriculado	2026	120,0	100.000,00	0,00	
							2027	120,0	100.000,00	0,00	
							2028	120,0	100.000,00	0,00	
							2029	120,0	100.000,00	0,00	
							Total da Ação		400.000,00	0,00	
							2026	2.400.000,00		0,00	
							2027	2.550.000,00		0,00	
							2028	2.700.000,00		0,00	
							2029	2.850.000,00		0,00	
Total do Programa								10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	

9

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 1301 - CULTURA DO NOSSO POVO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta										
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$									
										Vinculados	Livres	Total							
67	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Outros Produtos	13	392		Não Mensurável		2026	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00							
								2027	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00							
								2028	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00							
								2029	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00							
								Total da Ação	0,00	200.000,00	200.000,00								
68	Manutenção Casa da Cultura	Outros Produtos	13	392		Não Mensurável		2026	0,0	0,00	100.000,00	100.000,00							
								2027	0,0	0,00	110.000,00	110.000,00							
								2028	0,0	0,00	120.000,00	120.000,00							
								2029	0,0	0,00	130.000,00	130.000,00							
								Total da Ação	0,00	450.000,00	450.000,00								
105	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	Outros Produtos	13	391		Parque/Parque das Ações		2026	0,0	0,00	120.000,00	120.000,00							
								2027	0,0	0,00	130.000,00	130.000,00							
								2028	0,0	0,00	120.000,00	120.000,00							
								2029	0,0	0,00	120.000,00	120.000,00							
								Total da Ação	0,00	480.000,00	480.000,00								
									2026	0,00	270.000,00	270.000,00							
									2027	0,00	280.000,00	280.000,00							
									2028	0,00	290.000,00	290.000,00							
									2029	0,00	300.000,00	300.000,00							
									Total do Programa	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00							

Programa: 1401 - CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta					
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$				
										Vinculados	Livres	Total		
69	Apoio a Documentação do Cidadão	Pessoas Atendidas	14	422		Cidadão Atendido	2026	200,0	0,00	80.000,00	80.000,00			
							2027	220,0	0,00	85.000,00	85.000,00			
							2028	240,0	0,00	90.000,00	90.000,00			
							2029	260,0	0,00	95.000,00	95.000,00			
							Total da Ação				0,00	350.000,00	350.000,00	
											2026	0,00	80.000,00	80.000,00
											2027	0,00	85.000,00	85.000,00
											2028	0,00	90.000,00	90.000,00
											2029	0,00	95.000,00	95.000,00
											0,00	350.000,00	350.000,00	
Total do Programa														

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE MELHOR



Programa: 0007 - Recursos Humanos - R\$ 1.000.000,00											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Avaliação	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
										Vinculados	Livres
78	Atividades de Preservação Ambiental	Outras Produtos	18	541	Não Mensurável		2024	0,0	120.000,00	120.000,00	
							2027	0,0	120.000,00	120.000,00	
							2028	0,0	140.000,00	140.000,00	
							2029	0,0	140.000,00	140.000,00	
							Total da Ação	0,00	540.000,00	540.000,00	

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Vinculados	Locais	Total	
83		Ações de Promoção e Institucionalização	Outros Produtos	22	681	Empreendedorismo e Apoio		2026	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2029	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2029	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
Total da Ação								5,0	140.000,00	140.000,00		
84		Incentivos a Atividades Comerciais	Outros Produtos	23	691	Empreendedorismo e Apoio		2026	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação								5,0	120.000,00	120.000,00		
85		Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador	Outros Produtos	11	334	Trabalhador Treinado/Qualificado		2026	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação								100,0	120.000,00	120.000,00		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 13 / 027



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Física	Meta		
	Cód.	Descrição								Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
										0,00	50.000,00	50.000,00
										0,00	50.000,00	50.000,00
										0,00	100.000,00	100.000,00
										0,00	100.000,00	100.000,00
										0,00	380.000,00	380.000,00
										0,00	380.000,00	380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.055
Data: 28/08/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, relativo ao Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Programa: 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
98		Manutenção Realiz. de Estradas Municipais	Obrus Produzidos	26	792	Rm de Estrada Conservada	2026	100,0	442.000,00	2.868.000,00	3.300.000,00
							2027	100,0	472.940,00	3.077.040,00	3.550.000,00
							2028	100,0	506.046,80	3.493.954,20	4.000.000,00
							2029	100,0	541.470,01	3.858.529,99	4.400.000,00
							Total da Ação				1.962.456,81
99		Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Veículos	26	792	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	2026	1,0	0,00	200.000,00	250.000,00
							2027	1,0	0,00	250.000,00	250.000,00
							2028	1,0	0,00	400.000,00	400.000,00
							2029	1,0	0,00	700.000,00	700.000,00
							Total da Ação				0,00
							2026		442.000,00	3.058.000,00	3.520.000,00
							2027		472.940,00	3.527.040,00	3.850.000,00
							2028		506.046,80	3.858.000,00	4.400.000,00
							2029		541.470,01	4.058.529,99	5.100.000,00
Total do Programa								1.962.456,81	14.837.544,19	16.800.000,00	

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$
80		Manutenção e Desenvolvimento de Áreas do Fundo Municipal do Esporte	Pessoas Afiliadas	27	812		Práticas de esporte	2026	230,0	0,00	40.000,00
								2027	260,0	0,00	45.000,00
								2028	290,0	0,00	50.000,00
								2029	320,0	0,00	55.000,00
								Total da Ação	0,00	190.000,00	190.000,00
87	Após a Jogo e Eventos Esportivos	Outros Produtos	27	812		Bens/Partes/Equipamentos Esportivos	2026	2,0	0,00	100.000,00	
							2027	2,0	0,00	120.000,00	
							2028	2,0	0,00	130.000,00	
							2029	2,0	0,00	140.000,00	
							Total da Ação	0,00	490.000,00	490.000,00	
88	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Pessoas Afiliadas	27	812		Práticas de esporte	2026	230,0	0,00	140.000,00	
							2027	260,0	0,00	150.000,00	
							2028	290,0	0,00	160.000,00	
							2029	320,0	0,00	170.000,00	
							Total da Ação	0,00	620.000,00	620.000,00	
								2026		0,00	280.000,00
								2027		0,00	315.000,00
								2028		0,00	340.000,00
								2029		0,00	365.000,00
Total do Programa									0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Programa: 2801 - APOIO AO INDIO											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
									Vinculados	Livres	Total

13



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
89		Apoio à População Indígena	Provasse Alimntaria Indígena	20	423	Indice Alimentar	2026	280,0	0,00	100.000,00		
							2027	300,0	0,00	110.000,00		
							2028	320,0	0,00	120.000,00		
							2029	340,0	0,00	130.000,00		
							Total da Ação			0,00	460.000,00	460.000,00
							2026		0,00	100.000,00		
							2027		0,00	110.000,00		
							2028		0,00	120.000,00		
							2029		0,00	130.000,00		
							Total do Programa			0,00	460.000,00	460.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Vinculados	Recursos - R\$	
	99	Reserva de Contingência	Outros Produtos	99	999		Percentual UNIC	2026	1,0	0,00	440.000,00	
								2027	1,0	0,00	470.000,00	
								2028	1,0	0,00	510.000,00	
								2029	1,0	0,00	540.000,00	
Total da Ação									0,00	1.960.000,00	1.960.000,00	
								2026		0,00	440.000,00	440.000,00
								2027		0,00	470.000,00	470.000,00
								2028		0,00	510.000,00	510.000,00
								2029		0,00	540.000,00	540.000,00
Total do Programa									0,00	1.960.000,00	1.960.000,00	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 14 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será inferior a 1,0% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II - as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução.

§2º - Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de abril de 2025, ultrapassar dez por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único: - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 15 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “contribuições” e “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para ações de saúde ou assistência social, de atendimento direto e gratuito ao público;

II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III - consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV - Associações Comunitárias devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras, a aquisição de equipamentos de interesse comunitário e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento econômico ou de interesse social;

V - Associação de Estudantes do Ensino Superior visando auxiliá-los na realização de transporte dos alunos que frequentam cursos superiores em faculdades e/ou universidades da região.

Parágrafo Único - Fica o Executivo autorizado a repassar subvenções, contribuições e auxílios a entidades sem fins lucrativos, mediante autorização de lei específica e formalização de termo de convênio ou instrumento similar.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 16 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 19 - A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º - Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 29 de Agosto de 2025.

§ Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 21 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2025.

Parágrafo 1º - A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2026 à Câmara Municipal.

Art. 22 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2026 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2025 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 23 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 24 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 25 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - as obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 17 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art 26- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 27 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 29 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

I - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

II - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 30- Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 31 - Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 18 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art 32. – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 33 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 34- A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 conterá autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 50% (cinquenta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 35 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego e prestação jurisdicional da Comarca, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 19 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 36 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 37 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 38 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2026, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 39 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 40 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianul, bem como as suas alterações em suas metas físicas e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2026.

Art. 41 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2026

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa
1	Orçamento Especial	Antecipação e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	0,000
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Descrição: Outras Provisões				
Problema esperado: Projeção/Realidade				
0,00				
2	Orçamento Especial	PrecatóriosRPV's Judiciais	PrecatóriosRPV	11,000
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Descrição: Outras Provisões				
Problema esperado: Projeção/Realidade				
240,000,00				
0,00				
3	Orçamento Especial	Contribuição para Formação do PAREP	Percentual aRCL	1,000
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Descrição: Outras Provisões				
Problema esperado: Projeção/Realidade				
440,000,00				
0,00				
Total do				
1.885.000,00				
Programa: 001 - GESTÃO LEGISLATIVA				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa
4	Atividade	Atribuição de Legistas Municipais	Sessão Legislativa	30,000
Função: 1 - LEGISLATIVA				
Descrição: Outras Provisões				
Problema esperado: Projeção/Realidade				
2.300.000,00				
0,00				
Total do				
2.300.000,00				



Município de Espigão Alto do Iguaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2026

Página: 2

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção Geral do Perfil	Não Mensurável	0,000	800.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
6	Atividade	Administração da Secretaria de Administração	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
7	Atividade	Administração da Secretaria de Finanças	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
8	Atividade	Administração da Secretaria de Educação	Não Mensurável	0,000	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
9	Atividade	Administração da Secretaria de Saúde	Não Mensurável	0,000	100.000,00
Função: 12 - SAÚDE					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					



Município de Espigão Alto do Iguaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2026

Página: 3

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Administração da Secretaria de Assistência Social	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
11	Atividade	Administração da Secretaria de Viagem	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 20 - TRANSPORTES					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
12	Atividade	Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
13	Atividade	Administração da Secretaria de Indústria e Comércio	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 22 - INDÚSTRIA					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
14	Atividade	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 27 - ESPORTE E LAZER					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					



Município de Espigão Alto do Iguaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2026

Página: 4

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Administração da Secretaria de Cultura	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 12 - CULTURA					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
16	Atividade	Administração da Secretaria Municipal de Povo Indígenas	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
Total do					2.150.000,00
Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	Atribuição de Assessoria Jurídica	Não Mensurável	200,000	540.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					
18	Atividade	Atribuição do Departamento de Administração Geral	Não Mensurável	0,000	1.880.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição: Apoio Administrativo					
Problema esperado: Projeção/Realidade					
0,00					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 20 / 027

Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026					
Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	Atividade do Departamento de Recursos Humanos	Número Servidores	280.000	320.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
20	Atividade	Manutenção Departamento de Material e Patrimônio	Não Mensual	0,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
21	Atividade	Manutenção Departamento de Limpeza e Compostos	Não Mensual	0,000	90.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
22	Atividade	Manutenção Departamento de Educação	Não Mensual	0,000	40.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
23	Atividade	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária	Não Mensual	0,000	60.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	

Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026					
Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	Manutenção Departamento de Viagem	Não Mensual	0,000	50.000,00
Função:	20 - TRANSPORTES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
25	Atividade	Manutenção Departamento de Extensão Rural	Não Mensual	0,000	80.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
26	Atividade	Manutenção Departamento de Preservação Ambiental	Não Mensual	0,000	80.000,00
Função:	19 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
27	Atividade	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	Não Mensual	0,000	90.000,00
Função:	27 - ESPORTE E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
28	Atividade	Manutenção Departamento da Juventude	Não Mensual	0,000	40.000,00
Função:	27 - ESPORTE E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	

Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026					
Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	Manutenção Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	Não Mensual	0,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
30	Atividade	Apoio a Entidades Municipais	Entidade Aposta	2.000	40.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
31	Atividade	Prestação e Divulgação Oficial	Ano, Relatório ou Evento	900.000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
32	Atividade	Manutenção Conselho Tribunal de Justiça	Servidores Cíveis	2.000	120.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
37	Atividade	Conselho de Assistência aos Servidores Municipais	Pessoas	280.000	800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Serviços Alimentares				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	4.520.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026					
Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	Atividade Departamento de Contabilidade	Largamento Contábil	500.000.000	410.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
34	Atividade	Atividade Departamento de Receita	Largamento Entradas	5.000.000	200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
35	Atividade	Atividade Coordenadoria Sistema Controle Interno	Audiência Realizáveis	20.000	200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	1.000.000,00
Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	Desenvolvimento de Apoio Alargado Integrar a Família	Atos Apoio	100.000	80.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA SOZA			
Descrição:	Atos Apoio				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
37	Atividade	Apoio a População Carente	Pessoas Atendidas	200.000	240.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Pessoas Atendidas				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	320.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026					
Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	Desenvolvimento de Apoio Alargado Integrar a Família	Famílias Atendidas	100.000	80.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
39	Atividade	Desenvolvimento Atividade de Assistência Social	Não Mensual	0,000	1.400.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
40	Atividade	Apoio a Entidades de Assistência e Deficiência	Entidade Aposta	1.000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
41	Atividade	Manutenção de Conselho Municipal	Conselhos Mantidos	6.000	5.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
42	Atividade	Serviço de Consultoria e Fomento de Vínculos	Pessoas Atendidas	1.100.000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Pessoas Atendidas				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	1.720.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026					
Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Apoio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Mulheres atendidas	80.000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
45	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Apoio do Fundo Municipal Proteção da Deficiência	Pessoas Atendidas	10.000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição:	Pessoas Atendidas				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
103	Atividade	Apoio a Entidades de Deficiência Auditiva	Entidade Aposta	1.000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	2.160.000,00
Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade - COTAFIDCA	Ações de Assistência a Criança e Adolescente	Criança/Adolescente	50.000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
44	Atividade - COTAFIDCA	Apoio a Maternidade e a Infância	Criança/Adolescente	20.000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Programa/atividade				0,00
				Total de:	30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 21 / 027



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 11

Programa: 002 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	Manutenção do Conselho Tutar	Menor Assistido	120.000	240.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 301 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Atendimento Atendido			0,00
	Projeto/atividade:				
46	Atividade	Execução Apoio de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Orange/Adolescente	7.000	15.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 301 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
101	Atividade - CAPACIDADE	Manutenção do Programa Família Amigável	Orange/Adolescente	2.000	90.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 301 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
				Total de:	335.000,00
Programa: 001 - PREVENÇÃO DE SERVIDORES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	Encargos Previdenciários Administração	Serviço/Agente Público	280.000	1.400.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição: 8 - PREVENÇÃO SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVENÇÃO DO REGIME ESTATUTÁRIO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
				Total de:	1.400.000,00



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 12

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Atendimento Básico Anu	75.000.000	4.800.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
49	Projeto	Equipamento e Veículo Saúde Pública	Veículo/Equipamento	1.000	80.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/atividade:				
50	Atividade	Família Básica	Pessoas Atendidas	2.500.000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/atividade:				
51	Atividade	Ações de Vigilância Sanitária	Ações executadas	10.000	170.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
52	Atividade	Participação Conselho Inter municipal de Saúde do Oeste do Paraná	Pessoas Atendidas	1.000.000	700.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/atividade:				



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 13

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	Manutenção de Campanhas de Controle e Prevenção	Percentagem	90.000	360.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
54	Atividade	Ações do Programa Saúde da Família	Famílias Atendidas	800.000	1.200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
55	Atividade	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Famílias Atendidas	800.000	800.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
56	Atividade	Ações do Programa Saúde Bucal	Pessoas Atendidas	400.000	400.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/atividade:				
57	Atividade	Participação Conselho de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU	Pessoas Atendidas	20.000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/atividade:				



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 14

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Atividade	Participação Conselho Inter municipal de Saúde	Pessoas Atendidas	1.000	35.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/atividade:				
102	Atividade	Ações de Alimentação e Nutrição	Pessoas Atendidas	40.000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/atividade:				
106	Projeto	Clínica de Referência Saúde Pública	At	40.000	20.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Clínica Controlada/Ampliada			0,00
	Projeto/atividade:				
				Total de:	6.105.000,00

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Aluno Matriculado	380.000	3.100.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 301 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
59	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros Recursos	Aluno Matriculado	280.000	1.700.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 301 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 15

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	Manutenção Transporte Escolar	Aluno Transportado	480.000	2.400.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 301 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
61	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Refeições Distribuídas	880.000	880.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 301 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/atividade:				
62	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Estudante Apoiado	20.000	100.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 304 - ENSINO SUPERIOR		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
63	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Aluno Matriculado	10.000	400.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 307 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
64	Atividade	Manutenção Ensino Superior	Aluno Matriculado	10.000	60.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 306 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 16

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
103	Projeto	Ampliação de Rede Municipal de Ensino	At	80.470	160.280,40
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 301 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Escolas Construídas/Ampliadas no Submunicípio			0,00
	Projeto/atividade:				
				Total de:	8.426.280,40
Programa: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - FUNDEB	Aluno Matriculado	80.000	700.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 305 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
66	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos	Aluno Matriculado	90.000	600.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 305 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
68	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB	Aluno Matriculado	120.000	600.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 305 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				
69	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Pré-Escola - Outros Recursos	Aluno Matriculado	120.000	100.000,00
Função:	10 - EDUCAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 305 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/atividade:				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 22 / 027



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 17

Programa: 1381 - CULTURA DO NOSSO POVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Não Mensural	0,000	50.000,00
Função: 13 - CULTURA					
Descrição: 382 - DIFUSÃO CULTURAL					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
68					
Atividade: Manutenção Casa de Cultura					
Função: 13 - CULTURA					
Descrição: 382 - DIFUSÃO CULTURAL					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
105					
Atividade: Apoio a Eventos e Promoções Culturais					
Função: 13 - CULTURA					
Descrição: 381 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
275.000,00					
Programa: 1461 - CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	Apoio a Documentação do Cidadão	Cidadão Atendido	200,000	80.000,00
Função: 04 - DIREITOS DA CIDADANIA					
Descrição: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFFUSOS					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
80.000,00					



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 18

Programa: 1681 - NOSSA CIDADE MELHOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	M² de Via Urbana	10,000	600.000,00
Função: 15 - URBANISMO					
Descrição: 401 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
71					
Atividade: Manutenção Calçada de Lixo					
Função: 15 - URBANISMO					
Descrição: 402 - SERVIÇOS URBANOS					
Produto esperado: Demais Serviços					
Progressividade: 0,00					
72					
Atividade: Manutenção de Praça, Parque e Passeigiro					
Função: 15 - URBANISMO					
Descrição: 402 - SERVIÇOS URBANOS					
Produto esperado: Praça/Parque Conservado					
Progressividade: 0,00					
73					
Atividade: Manutenção de Calçadas					
Função: 15 - URBANISMO					
Descrição: 402 - SERVIÇOS URBANOS					
Produto esperado: Nomeação Realizada					
Progressividade: 0,00					
74					
Atividade: Manutenção de Iluminação Pública					
Função: 15 - URBANISMO					
Descrição: 402 - SERVIÇOS URBANOS					
Produto esperado: Pontos de Iluminação					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
200.000,00					



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 19

Programa: 1681 - NOSSA CIDADE MELHOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	Planejamento de Vias Urbanas	M² de Vias Planejadas	2.000,000	400.000,00
Função: 15 - URBANISMO					
Descrição: 401 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto esperado: Planejamento de Vias					
Progressividade: 0,00					
76					
Atividade: Manutenção e Desenvolvimento de Ação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					
Função: 16 - HABITAÇÃO					
Descrição: 402 - HABITAÇÃO URBANA					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
104					
Atividade: Manutenção Conselho DUPEN					
Função: 15 - URBANISMO					
Descrição: 402 - SERVIÇOS URBANOS					
Produto esperado: Pessoas atendidas					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
1.720.000,00					
Programa: 1781 - SANEAMENTO BÁSICO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Atividade	Manutenção das Águas de Saneamento Básico	Pessoas Atendidas	250,000	100.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO					
Descrição: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
120.000,00					



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 20

Programa: 1881 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	Atividades de Preservação Ambiental	Não Mensural	0,000	120.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Descrição: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
79					
Atividade: Restauração					
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Descrição: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
82					
Atividade: Manutenção e Desenvolvimento de Ação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e					
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Descrição: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
800.000,00					
Programa: 2081 - APOIO AO PRODUTOR RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade	Apoio ao Produtor Rural	Produtores Atendidos	750,000	400.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA					
Descrição: 608 - EXTENSÃO RURAL					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Progressividade: 0,00					
88					
Projeto					
Função: 20 - AGRICULTURA					
Descrição: 608 - EXTENSÃO RURAL					
Produto esperado: Plantio/Manejo de Vias					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
220.000,00					



Município de Espigão Alto do Iguaçu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 21

Programa: 2281 - MAIS EMPREGO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	Ações de Promoção à Industrialização	Emprego/emprego Aprox.	1,000	20.000,00
Função: 22 - INDÚSTRIA					
Descrição: 681 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
84					
Atividade: Incentivos e Atividades Comerciais					
Função: 22 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Descrição: 681 - PROMOÇÃO COMERCIAL					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
85					
Atividade: Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador					
Função: 11 - TRABALHO					
Descrição: 684 - FOMENTO AO TRABALHO					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
60.000,00					
Programa: 2681 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividade	Manutenção Rede de Estradas Municipais	M de Estrada Conservada	100,000	3.300.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE					
Descrição: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Produto esperado: Outros Produtos					
Progressividade: 0,00					
89					
Projeto					
Função: 26 - TRANSPORTE					
Descrição: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Produto esperado: Veículos					
Progressividade: 0,00					
Total de:					
200.000,00					





Página 23 / 027





Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 24 / 027



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso

2026

Página: 1 / 3

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I) + (III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso

2026

Página: 2 / 3

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 25 / 027



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso

2026

Página: 3 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Apensionistas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVIII - XVII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d”exerc.anterior)+(c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d”exerc.anterior)+(c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV,

Página: 1 / 1

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d”exerc.anterior)+(c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso

Página: 1 / 1

CÓDIGO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2026	2027	2028	
10	TABAGS	Outras Benefícios	Será beneficiada toda população do município que possui direito, com a edição da legislação do RPPS.	35.000,00	0,00	0,00	A renúncia prevista para o ano foi considerada na estimativa da receita de 2026, de acordo com a Lei nº 12.402/2010, e não afetará os meios de resultados locais previstos no Anexo Anexo da Lei de Diretrizes.
1	CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO	Cessão Previdenciária Concessão de	Não há previsão de renúncia de receita.	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de renúncia de receita.
2	COSSP	Cessão Previdenciária Concessão de	Não há previsão de renúncia de receita.	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de renúncia de receita.
3	IFPU	Cessão Previdenciária Concessão de	Os valores não previstos são aproximados, gerando-se um saldo em favor do RPPS (benefício previdenciário oficial, desde que previsto constitucionalmente no respectivo projeto de lei).	30.000,00	32.000,00	35.000,00	Os valores não previstos são aproximados, gerando-se um saldo em favor do RPPS (benefício previdenciário oficial, desde que previsto constitucionalmente no respectivo projeto de lei).
4	IFPU	Outras Benefícios	Será beneficiada toda população do município que possui direito, com a edição da legislação do RPPS.	70.000,00	0,00	0,00	A renúncia prevista para o ano foi considerada na estimativa da receita de 2026, de acordo com a Lei nº 12.402/2010, e não afetará os meios de resultados locais previstos no Anexo Anexo da Lei de Diretrizes.
5	ISS	Cessão Previdenciária Concessão de	Não há previsão de renúncia de receita.	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de renúncia de receita.
6	ISS	Outras Benefícios	Será beneficiada toda população do município que possui direito, com a edição da legislação do RPPS.	10.000,00	0,00	0,00	A renúncia prevista para o ano foi considerada na estimativa da receita de 2026, de acordo com a Lei nº 12.402/2010, e não afetará os meios de resultados locais previstos no Anexo Anexo da Lei de Diretrizes.
7	ITB	Cessão Previdenciária Concessão de	Não há previsão de renúncia de receita.	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de renúncia de receita.
8	ITB	Outras Benefícios	Será beneficiada toda população do município que possui direito, com a edição da legislação do RPPS.	10.000,00	0,00	0,00	A renúncia prevista para o ano foi considerada na estimativa da receita de 2026, de acordo com a Lei nº 12.402/2010, e não afetará os meios de resultados locais previstos no Anexo Anexo da Lei de Diretrizes.
9	TABAGS	Cessão Previdenciária Concessão de	Os valores não previstos são aproximados, gerando-se um saldo em favor do RPPS (benefício previdenciário oficial, desde que previsto constitucionalmente no respectivo projeto de lei).	1.500,00	2.000,00	2.500,00	Os valores não previstos são aproximados, gerando-se um saldo em favor do RPPS (benefício previdenciário oficial, desde que previsto constitucionalmente no respectivo projeto de lei).
TOTAL				156.000,00	34.000,00	37.500,00	

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º,

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2026
Aumento permanente da receita	4.505.380,43
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	4.505.380,43
Redução permanente de despesas (II)	350.000,00
Margem bruta (III) = (I)-(II)	4.155.380,43
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (I)-(II)-(III)	2.700.000,00
Novas DOCC (V)	2.700.000,00
Novas DOCC geradas por PPPs (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (IV)-(V)-(VI)	2.155.380,43

Fonte

Notas Explicativas

Aumento Permanente de Receita: - Cálculo efetuado se considerando o valor da Receita estimada para 2025/2026;

Novas DOCC: - Valores destinados a concessão de reajustes aos servidores, revisão do Plano de Carreira, aumento vegetativo do Quadro de Servidores e outras despesas de pessoal já incluídas na despesa programada.

Controle desta demonstração a revisão geral a ser concedida, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal, por ser considerada uma despesa de caráter continuado, sendo que, no entanto, conforme preconizado no § 6º do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o gasto anual desta demonstração não será abatido do valor do "Aumento Permanente da Receita", já que a legislação em referência dispensou a demonstração da origem dos recursos para o custeio da revisão geral, ficando, na íntegra, aquele valor para geração de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

AMF - Demonstrativo 9 (LRF, art. 4º, § 2º,

Página: 1 / 1

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	2026		2027		2028	
			PREVISÃO	Valor	PREVISÃO	Valor	PREVISÃO	Valor
1022	Ampliação da Rede Municipal de Ensino	m2	3.103,05	6.972.741,06	598,26	1.296.534,82	3.587,29	5.676.206,24
1088	Pavimentação de Estradas Rurais	m2	21.200,00	2.005.585,06	8.533,00	807.358,97	12.867,00	1.198.205,09
1089	Pavimentação de Vias Urbanas	m2	49.081,60	7.259.317,04	32.179,50	4.781.795,72	18.882,10	2.487.521,82

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 10 (LRF,

Página: 1 / 2

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.810.495,06	2.344.081,41	1.786.900,00	2.862.000,00	2.848.340,00	3.047.723,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Foi utilizada a metodologia para aplicação da inflação projetada de 4,50% anuais para o período de 2026 a 2028 e o crescimento do PIB de 2,50% ao ano.						
12 CONTRIBUIÇÕES	252.842,99	291.877,85	278.200,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Foi utilizada a metodologia para aplicação da inflação projetada de 4,50% anuais para o período de 2026 a 2028 e o crescimento do PIB de 2,50% ao ano.						
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.282.233,61	1.420.640,81	465.400,00	440.000,00	470.800,00	503.700,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Foi utilizada a metodologia para aplicação da inflação projetada de 4,50% anuais para o período de 2026 a 2028 e o crescimento do PIB de 2,50% ao ano.						
16 RECEITA DE SERVIÇOS	493.336,45	149.732,30	163.710,00	170.000,00	181.900,00	194.833,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Foi utilizada a metodologia para aplicação da inflação projetada de 4,50% anuais para o período de 2026 a 2028 e o crescimento do PIB de 2,50% ao ano.						
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.024.285,09	34.186.739,13	36.739.698,03	40.201.000,00	43.013.070,00	46.026.124,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Foi utilizada a metodologia para aplicação da inflação projetada de 4,50% anuais para o período de 2026 a 2028 e o crescimento do PIB de 2,50% ao ano.						
18 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.257,27	90.498,50	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Não houve previsão de receita para esta conta de receita para os exercícios projetados.						
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.362.536,42	2.051.685,63	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Não houve previsão de receita para esta conta de receita para os exercícios projetados.						
22 ALIENAÇÃO DE BENS	915.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Não houve previsão de receita para esta conta de receita para os exercícios projetados.						
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.529.832,35	7.588.543,18	3.945.078,02	168.399,48	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Não houve previsão de receita para esta conta de receita para os exercícios projetados.						

Cod452627

DECRETOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 26 / 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 099

DATA: 28/08/2025

Súmula: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a I Conferência Municipal de Direitos Humanos no Município de Espigão Alto do Iguaçu, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2025, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Direitos Humanos terá o seguinte tema: "Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Art. 3º - A organização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos, será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e equipe técnica.

Art. 4º - Fica a critério da coordenação estabelecer os critérios para participação, conforme recomendação do CNDH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Direitos humanos correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod452650

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 034/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

CONVOCAR:

1–As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.001/2022, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551– Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidas dos documentos elencados no item 3–(Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSORAS

Nome	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA APARECIDA KORGENIEVSKI	36º
ANA CAROLINA MAFFEI LUCCA	37º
ELEANDRA DE FATIMA NOGUEIRA	38º

2 – O não comparecimento das candidatas com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará às candidatas à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- m) Uma foto 3x4;
- n) Certidão de casamento (quando casado);
- o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- q) Comprovante de residência;
- r) E-mail e número celular.

Cod452625

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/PMEAI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação, a qual tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 2, para aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo sedan, conforme e-Protocolo nº 22.199.244-0, à seguinte proponente: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora no lote 01, com o valor total global de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/PMEAI
PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa PINHEIRO'S VEICULOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 2, para aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo sedan, conforme e-Protocolo nº 22.199.244-0.

VALOR: 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 86, § 6º, Lei Federal nº 14.133/21.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANE PEGORARO – Procuradora Jurídica – OAB/PR Nº 49.290.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal–28/08/2025.

Cod452617



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3318

Página 27 / 027

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025-PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

CONTRATADA: KRB INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.601.192/0001-92, com sede na Rua dos Angicos, nº 871, Bairro Centro, CEP: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinhal, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do convênio Caixa/Itaipú 4107546/2023, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, incluindo todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para a devida execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 28 de agosto de 2025.

Cod452619

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 041/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: L L MERCADO LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2024/PMEAI, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PMEAI, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 19/08/2025.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 046/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: L L MERCADO LTDA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 046/2025/PMEAI CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS SOBRE DETERMINADOS TEMAS DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA CAMPANHAS DE VACINA E DE SAÚDE DA CRIANÇA, MATERIAIS EDUCATIVOS PARA SEREM USADOS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 04, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS XÍCARAS PARA USO NO “PROGRAMA AGOSTO AZUL”.

ASSINATURA: 20/08/2025.

Cod452636



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2593305643